



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

Suzano – São Paulo

Ano: 04 – Edição Nº 156 EDIÇÃO EXTRA

Suzano, 23 de julho de 2025

SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS.....	1
- ATO (S) DO PRESIDENTE	1
- PORTARIA (S)	1
- CONCURSO PÚBLICO	1

ATOS OFICIAIS

ATO (S) DO PRESIDENTE

ATO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO Nº 016/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a expressa solicitação do(a) servidor(a) Maurílio Luiz de Queiroz, que pleiteia a concessão de Licença-Prêmio em pecúnia, conforme pedido que fica fazendo parte da presente, atendendo o disposto no artigo 110 da Lei Complementar Municipal nº 190/10 (Estatuto dos Funcionários Públicos);

CONSIDERANDO o atendimento dos requisitos constantes no artigo 108 da Lei Complementar Municipal nº 190/10 (Estatuto dos Funcionários Públicos) com a devida certificação da Diretoria de Recursos Humanos conforme consta no pedido;

CONSIDERANDO, por último, a manifestação favorável da Presidência quanto ao pagamento em pecúnia da licença-prêmio;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) Maurílio Luiz de Queiroz, "Agente de Segurança Parlamentar" da Câmara Municipal de Suzano, Referência "B", regime estatutário, efetivo, a conversão de 30 (trinta) dias da licença-prêmio em pecúnia, em observância ao disposto no art. 111 da Lei Complementar Municipal nº 190/10 (Estatuto dos Funcionários Públicos) e artigo 2º, inciso V do Decreto Municipal nº 9.467, de 12 de maio de 2020, correspondentes ao período aquisitivo de 01/08/2015 a 06/03/2022.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 21 de julho de 2025.

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA
Presidente

Registrado em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixado no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS
Assessora de Gestão Legislativa
DIRETORIA LEGISLATIVA

PORTARIA (S)

PORTARIA Nº 203/2025

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea "e", do inciso II, do artigo 5º do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) Adriano Guimarães Costa, Agente de Segurança Parlamentar da Câmara Municipal de Suzano, Referência

cia "B", regime estatutário, efetivo, para exercer as atribuições da função gratificada de Gestor de Vigilância Diurna da Câmara Municipal de Suzano, Escala de Gratificação "FG-III", durante o período de 04/08/2025 a 02/09/2025, correspondente à licença prêmio do(a) servidor(a) Maurílio Luiz de Queiroz, conforme o § 6º do art. 27 da Resolução nº 003/2021, alterada pelas Resoluções nºs 002/2022, 005/2022, 007/2022, 001/2023, 009/2023, 010/2023, 016/2023 e 017/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 21 de julho de 2025.

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA
Presidente

VEREADOR ANDRE MARCOS DE ABREU
1º Secretário

VEREADOR ROGERIO APARECIDO CASTILHO
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS
Assessora de Gestão Legislativa
DIRETORIA LEGISLATIVA

CONCURSO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO (REF.: EDITAL Nº 001/2022) EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Câmara Municipal de Suzano convoca o candidato abaixo, classificado no Concurso Público - Edital nº 001/2022, para que compareça perante a Diretoria de Recursos Humanos, no prazo legal, para tratar de assuntos relativos à nomeação.

LISTA GERAL:

AUXILIAR ADMINISTRATIVO	
Nome	Classificação
EDUARDO GUTIERRES RUIZ	19º

Suzano, 23 de julho de 2025.

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA - Presidente

VEREADOR ANDRÉ MARCOS DE ABREU - 1º Secretário

VEREADOR ROGÉRIO APARECIDO CASTILHO - 2º Secretário